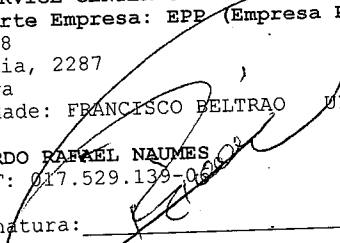
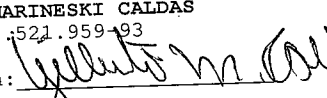
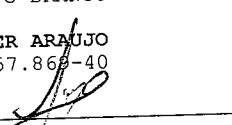


Razao Social: 1723 - SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PE
Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
CNPJ: 25.219.169/0001-68
Endereco: Rua Clevelandia, 2287
Bairro: Bairro Vila Nova
CEP: 85601-680 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR
E-mail:
Representada por: RICARDO RAFAEL NAUMES
RG: 06.082.802-4 CPF: 017.529.139-06
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

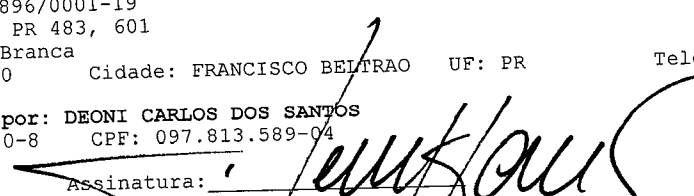
Telefone: (46) 3524-2122

Razao Social: 2090 - AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO L
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 02.394.903/0001-20
Endereco: Rua Vitorino Prestes, s/n
Bairro: centro
CEP: 85170-000 Cidade: PINHAO UF: PR
E-mail:
Representada por: GILBERTO MARINESKI CALDAS
RG: 09.361.158-6 CPF: 057.521.959-93
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

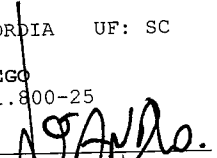
Telefone:

Razao Social: 2091 - LUBRIPECAS COMERCIO DE LUBRIFICA
Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
CNPJ: 20.777.790/0001-23
Endereco: Avenida Tupi, 4660
Bairro: pinheirinho
CEP: 85506-095 Cidade: PATO BRANCO UF: PR
E-mail:
Representada por: JULIANO MULLER ARAUJO
RG: 07.181.685-0 CPF: 024.057.862-40
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Telefone:

Razao Social: 2092 - ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 37.675.896/0001-19
Endereco: Rod PR 483, 601
Bairro: Agua Branca
CEP: 85601-970 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR
E-mail:
Representada por: DEONI CARLOS DOS SANTOS
RG: 00.913.270-8 CPF: 097.813.589-04
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Telefone:

Razao Social: 2093 - CP MAGARINOS MECANICA EIRELI
Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
CNPJ: 08.582.779/0001-02
Endereco: Rua Senador Attilio Francisco Xavier Fontana, 1954
Bairro: Santa Cruz
CEP: 89703-210 Cidade: CONCORDIA UF: SC
E-mail:
Representada por: LEANDRO SELVADEGO
RG: 107.563.014-3 CPF: 825.941.800-25
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Telefone:

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI
CNPJ nº 08.582.779/0001-02**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02574134990-MARCIO MAGARINOS

MARCIO MAGARINOS nacionalidade brasileira, nascido em 13/10/1974, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 025.741.349-90, carteira de identidade nº 1.878.688-0, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini, nº 304, Industriários, Concórdia - SC, CEP 89.705-110.

Titular da empresa de nome **CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600351348, com sede Rua Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz Concórdia - SC, CEP 89.703-210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.582.779/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Senador Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz, Concórdia - SC, CEP 89.703-210.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: Oficina mecânica de veículos automotor; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para novos para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção, reparação elétrica de veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores não agrícolas; Manutenção e reparação de equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas; Comércio Atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção.

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula. 01ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial: **CP MAGARINOS MECANICA EIRELI.**

Parágrafo Único: A empresa utiliza a expressão **CP MAGARINOS.**

Cláusula. 02ª - O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 02/01/2007.

Cláusula. 03ª - A sociedade tem sua sede na Rua Senador Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz, Concórdia - SC, CEP 89.703-210.

Req: 81000000493394

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2020

Arquivamento 20204382157 Protocolo 204382157 de 16/04/2020 NIRE 42600351348

Nome da empresa CP MAGARINOS MECANICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210864186674828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/04/2020



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI
CNPJ nº 08.582.779/0001-02**

Cláusula. 04ª. A sociedade tem por objetivo social; Oficina mecânica de veículos automotor; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para novos para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção, reparação elétrica de veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas; Comércio Atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção.

Cláusula. 05ª. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

MARCIO MAGARINOS, com 218.000 (duzentas e dezoito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) totalmente integralizado.

Cláusula. 06ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula. 07ª. A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCIO MAGARINOS**, com os poderes e atribuições que representarão a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em separadamente, estando autorizados a fazer uso do nome empresarial, constituir procurador "ad judicial" vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula. 08ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pelos sócios.

Cláusula. 09ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula. 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula. 11ª. O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81000000493394

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2020

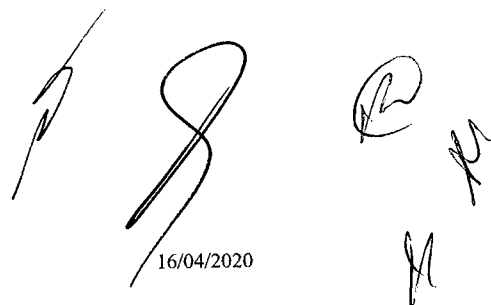
Arquivamento 20204382157 Protocolo 204382157 de 16/04/2020 NIRE 42600351348

Nome da empresa CP MAGARINOS MECANICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210864186674828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral


16/04/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI
CNPJ nº 08.582.779/0001-02**

Cláusula. 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula. 13ª. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula. 14ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula. 15ª. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.



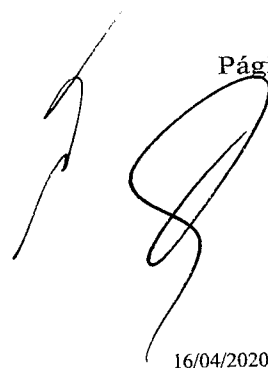
Cláusula. 16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Concórdia - SC, 14 de abril de 2020.

MARCIO MAGARINOS

Req: 81000000493394

Página 3



16/04/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2020

Arquivamento 20204382157 Protocolo 204382157 de 16/04/2020 NIRE 42600351348

Nome da empresa CP MAGARINOS MECANICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210864186674828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI
PROTOCOLO	204382157 - 16/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600351348
CNPJ 08.582.779/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020
SOB N: 20204382157

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204382157

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02574134990 - MARCIO MAGARINOS

16/04/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2020

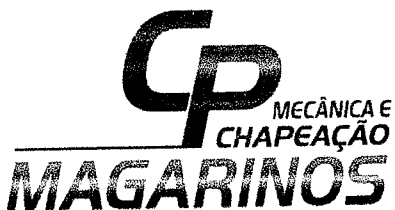
Arquivamento 20204382157 Protocolo 204382157 de 16/04/2020 NIRE 42600351348

Nome da empresa CP MAGARINOS MECANICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210864186674828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



CP MAGARINOS MECANICA EIRELI
Rua Attilio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz.
Concórdia - SC CEP 89703-210
E-mail: recepcao@magarinos.com.br
Fone: (49) 3444-8282/ (49) 9.9124-3967
CNPJ: 08.582.779/0001-02
IE: 255.319.991

ANEXO III

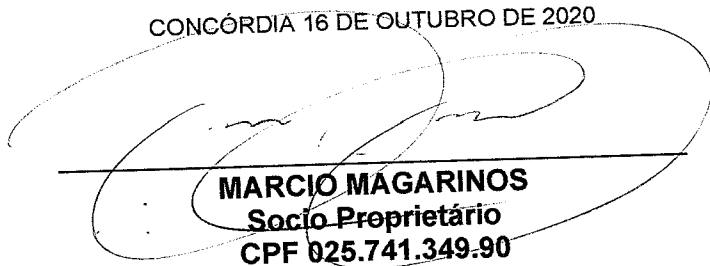
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2020
PROCESSO Nº 82/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 32/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.
Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

CONCÓRDIA 16 DE OUTUBRO DE 2020


MARCIO MAGARINOS
Socio Proprietário
CPF 025.741.349.90

08.582.779/0001-02
CP MAGARINOS MECANICA
EIRELI
TEL. (49) 3444-8282
RUA SEN. ATILIO FONTANA, 1954
BAIRRO STA. CRUZ
[CEP: 89703-210-CONCÓRDIA-SC]





CP MAGARINOS MECANICA EIRELI
Rua Attilio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz.
Concórdia - SC CEP 89703-210
E-mail: recepcao@magarinos.com.br
Fone: (49) 3444-8282/ (49) 9.9124-3967
CNPJ: 08.582.779/0001-02
IE: 255.319.991

ANEXO V

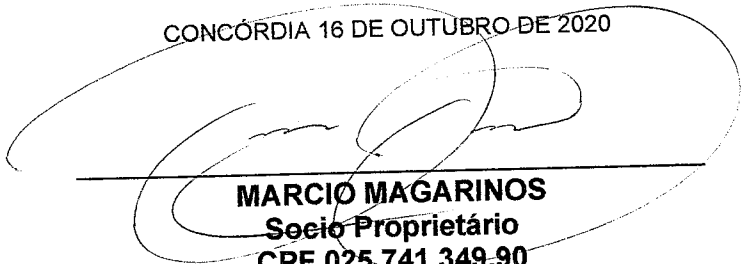
MODELO DE DECLARAÇÃO EMPRESA PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2020
PROCESSO Nº 82/2020

A empresa CP MAGARINOS MECANICA, inscrita no CNPJ sob o nº .08.582.779/0001-02 , sediada na Rua Senador Atilio Francisco Xavier Fontana numer 1954 Bairro Santa Cruz Concórdia SC DECLARA, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CONCÓRDIA 16 DE OUTUBRO DE 2020


MARCIO MAGARINOS
Socio Proprietário
CPF 025.741.349.90

[08.582.779/0001-02]
CP MAGARINOS MECANICA
EIRELI
TEL. (49) 3444-8282
RUA SEN. ATILIO FONTANA, 1954
BAIRRO STA. CRUZ
[CEP: 89703-210-CONCÓRDIA-SC]





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CP MAGARINOS MECANICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0035134-8	CNPJ 08.582.779/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/01/2007	Data de Início de Atividade 02/01/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SENADOR ATTÍLIO FRANCISCO XAVIER FONTANA, 1954, SANTA CRUZ, CONCÓRDIA, SC, 89.703-210			
Objeto Social OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIAS PARA NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES NÃO AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO .			
Capital: R\$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARCIO MAGARINOS 025.741.349-90	Administrador sim	Início do Mandato 31/08/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MARCIO MAGARINOS 025.741.349-90			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/04/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20204382157	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 3 de setembro de 2020

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/09/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CONCÓRDIA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

EDESIO PERING

Tabelião

LIVRO Nº 396

FOLHA Nº 89v

TRASLADO

Página 2/2

Procuração Pública com Protocolo nº 44.483 em data de 12/06/2020.


LUANA GABRIELA LAZZAROTTI ROESE MORTARI
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FTQ95245-WCNO
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Procuração Pública com Protocolo nº 44.483 em data de 12/06/2020.

Protocolo nº 44.483 em data de 12/06/2020 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI, na forma abaixo: **SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (12/06/2020), nesta cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, comparece como **outorgante**: a empresa **CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 08.582.779/0001-02, situada na Rua Atilio Francisco Xavier Fontana nº 1954, bairro Santa Cruz, na cidade de Concórdia/SC, sendo representada neste ato por **MARCIO MAGARINOS**, brasileiro, nascido em 13/10/1974, filho de **VERNO MAGARINOS** e **VALESCA MAGARINOS**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.878.688-0, expedido pela SSP/SC em 11/10/2002, inscrito no CPF sob número 025.741.349-90, casado, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini, nº 304, bairro dos Industriários, na cidade de Concórdia/SC, parte não possui e-mail cadastrado, conforme 2ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada sob nº 20204382157 na Jucesc, em 16/04/2020, e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 26/05/2020, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas. Reconhecido como o próprio e capaz para o ato do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador**: **LEANDRO SELVADEGO**, brasileiro, nascido em 09/02/1983, filho de **ABRELINO MIGUEL SELVADEGO** e **NEUSA DA RE SELVADEGO**, Vendedor, portador da CNH nº 01716657911 expedida em 29/06/2017, inscrito no CPF sob número 825.941.800-25, casado, residente e domiciliado na Rua Tapes nº 38, fundos, bairro Itaipá, na cidade de Concórdia/SC, parte não possui e-mail cadastrado; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da sociedade outorgante, podendo para tanto participar de licitações, concordar e discordar com cláusulas e condições, assinar contratos, assinar documentos, praticar enfim todos os demais atos e usar os mais amplos e ilimitados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e integral cumprimento deste mandato e substabelecer. E assim o disse, pediu que lhe lavrasse este instrumento que lido foi, achado conforme, aceita e assina, do que dou fé. Eu, **LUANA GABRIELA LAZZAROTTI ROESE MORTARI**, Escrevente, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino após cumpridas as formalidades legais e fiscais. Dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 57,00; Selo de 1 ato (FTQ95245-WCNO): R\$ 2,80 = R\$ 59,80. Assinado este ato por: **MARCIO MAGARINOS**. NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Este traslado é cópia fiel do original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testº  da verdade.

Concórdia, 12 de junho de 2020.

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Marechal Deodoro nº 772 - Concórdia/SC - CEP: 89700-905 - Fone: (49) 3444-9808

E-mail: escrituras@tabelionatopering.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - CONCÓRDIA - SC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 LEANDRO SELVADEGO

DOC. IDENTIFIC. FOM. EMISSOR
 1075650144 RJ RJ

CPF
 825.341.800-25

DATA NASCIMENTO
 05/02/1983

PLACAO
 ABKZILNO-MIGUEL
 SELVADEGO
 NEUSA DA S. SELVADEGO

BENSABAG ACC CATE

REGISTRO VALIDADE # HABILITACAO
 01716657911 08/12/2021 26703/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 [Signature]

LOCAL
 CONCORDIA, SC

DATA DE EMISSAO
 29/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 Vanderlei O. Rosas
 15048006490
 SC126311447

SANTA CATARINA

DENA TRAN...

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1477847957

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1477847957

[Handwritten signatures and marks]

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

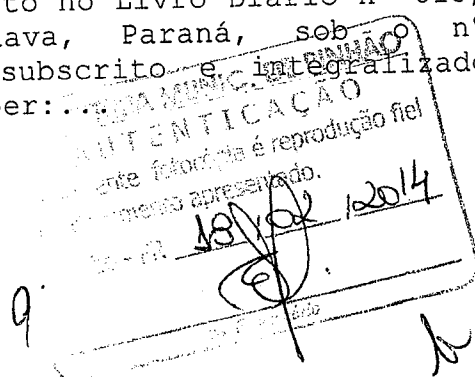
GERALDO MARINESKI CALDAS JÚNIOR, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro nascido no dia 05/06/1983 do comércio, portador do RG nº 6.791.689-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, centro, CEP 85.170-000 e **GILBERTO MARINESKI CALDAS**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comércio, portador do RG nº 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida nº 235, centro, CEP 85.170-000, únicos sócios componentes da empresa "**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**", Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Vitorino Prestes, s/nº, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.903/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203868785 em 03/03/1998, e última alteração contratual em 06/12/2012 sob nº 20127999221, resolvem assim, alterar o contrato social e demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula primeira da quarta alteração contratual, que ficará com a seguinte redação: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Comercio varejista de óleo lubrificante e filtros para veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Manutenção e reparação de equipamento hidráulicos e pneumáticos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados em 31/12/2012, conforme registro Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 015, registrado na JUCEPAR em Guarapuava, Paraná, sob nº 13/035298-5, em 04/04/2013, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:...



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAO/PR



AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA... a) O sócio GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR que já possui na sociedade R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), passando a possuir na sociedade R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) divididos em 165.750 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) O sócio GILBERTO MARINESKI CALDAS que já possui na sociedade R\$ 500,00 (quinhentos reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), passando a possuir na sociedade R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) divididos em 4.250 (quatro mil, duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

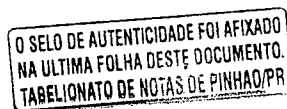
CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social fica, face ao aumento procedido na cláusula anterior, distribuído entre os sócios da seguinte forma, a saber:

Sócio	Quotas	%	Valor
Geraldo Marineski Caldas Junior	165.750	97,5	R\$ 165.750,00
Gilberto Marineski Caldas	4.250	2,5	R\$ 4.250,00
Total	170.000	100,0	R\$ 170.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GERALDO MARINESKI CALDAS JÚNIOR, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro nascido no dia 05/06/1983 do comércio, portador do RG nº 6.791.689-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, centro, CEP 85.170-000 e...



8

M J

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTINUAÇÃO... GILBERTO MARINESKI CALDAS, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comércio, portador do RG nº 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida nº 235, centro, CEP 85.170-000, únicos sócios componentes da empresa "AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME", Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Vitorino Prestes, s/nº, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.903/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203868785 em 03/03/1998, e última alteração contratual em 06/12/2012 sob nº 20127999221, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro. Cep 85170-000 - Município de Pinhão - Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor
Geraldo Marineski Caldas Junior	165.750	97,5	R\$ 165.750,00
Gilberto Marineski Caldas	4.250	2,5	R\$ 4.250,00
Total	170.000	100,0	R\$ 170.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto é o Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclairn e rolo compactador; Comércio varejista de óleo lubrificante e filtros para veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclairn e rolo compactador; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAO/PR



AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME

CNPJ: 02.394.903/0001-20

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: em 16 de março de 1998.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR e GILBERTO MARINESKI CALDAS com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contras justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara sob as penas da lei que a empresa se enquadra como microempresa nos termos da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTA DOCUMENTO.
TABELIONATO DE NOTAS DE PINHÃO/PR



AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base balanço especialmente levantado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Esta sociedade esta regida por este contrato e pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados a sociedade limitas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pinhão - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão, 26 de agosto de 2013.

my 11
Geraldo Marineski Caldas Junior

Gilberto M. Caldas
Gilberto Marineski Caldas

Rita Antonicez Pacheco
RG 1.574.883-9 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2013
SOB NÚMERO: 20134966058
Protocolo: 13/496605-8, DE 27/08/2013
Empresa: 41 2 0386878 5
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



SELO DE AUTENTICAÇÃO
NO VERSO.

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20 – I.E. Nº 9015297104
Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR
Fone (42) 3677-1267

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (CONFORME ANEXO VI)

À Comissão de Licitações

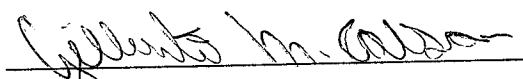
Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2020
PROCESSO Nº 82/2020




Por este instrumento particular de Procuração, a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.394.903/0001-20, e I.E. nº 9015297104, estabelecida a Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, representada neste ato por seu administrador o Sr. Gilberto Marineski Caldas, brasileiro, empresário, portador do RG nº 9.361.158-6, e inscrito no CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferreira Caldas, nº 38, bairro Mazurechem, no município de Pinhão – PR, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa supracitada perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2020 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2020.

Pinhão – PR, 23 de outubro de 2020.




AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME
Gilberto Marineski Caldas – Responsável pela empresa
RG nº 9.361.158-6
CPF nº 057.521.959-93



02.394.903/0001-20

AUTO MOLAS E PEÇAS
SÃO GERALDO LTDA

Rua Vitorino Prestes, s/nº - Centro
Cep 85170-000 - Pinhão - PR



AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO ME

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20 – I.E. Nº 9015297104
Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR
Fone (42) 3677-1267

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (CONFORME ANEXO III)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2020
PROCESSO Nº 82/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 82/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.


Pinhão – PR, 23 de outubro de 2020.



AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME
Gilberto Marinesi Caldas – Responsável pela empresa
RG nº 9.361.158-6
CPF nº 057.521.959-93

02.394.903/0001-20
AUTO MOLAS E PEÇAS
SÃO GERALDO LTDA
Rua Vitorino Prestes, s/nº - Centro
Cep 85170-000 - Pinhão - PR

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO ME



AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20 – I.E. Nº 9015297104
Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR
Fone (42) 3677-1267

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME)

À Comissão de Licitações

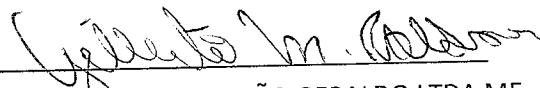
Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2020
PROCESSO Nº 82/2020

A Empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.394.903/0001-20, e I.E. nº 9015297104, estabelecida a Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Marineski Caldas, brasileiro, empresário, portador do RG nº 9.361.158-6, e inscrito no CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferreira Caldas, nº 38, bairro Mazurechem, no município de Pinhão – PR, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, para efeito de tratamento diferenciado previsto nos termos da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e Lei Complementar 155/2016, que se enquadra na condição de Micro Empresa (ME), e que também é optante pelo Regime Simples Nacional (SIMPLES).

Por ser verdade assina a presente.

Pinhão – PR, 23 de outubro de 2020.



AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME
Gilberto Marineski Caldas – Responsável pela empresa
RG nº 9.361.158-6
CPF nº 057.521.959-93

02.394.903/0001-20
AUTO MOLAS E PEÇAS
SÃO GERALDO LTDA
Rua Vitorino Prestes, s/nº - Centro
Cep 85170-000 - Pinhão - PR

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO ME



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME			Protocolo: PRC2003693509		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
41203868785	02.394.903/0001-20	03/03/1998		16/03/1998	
Endereço Completo Rua VITORINO PRESTES, Nº S/Nº, CENTRO - Pinhão/PR - CEP 85170-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS.					
Capital Social R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR	036.198.879-69	R\$ 165.750,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILBERTO MARINESKI CALDAS	057.521.959-93	R\$ 4.250,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR	036.198.879-69				
Nome	CPF	Término do mandato			
GILBERTO MARINESKI CALDAS	057.521.959-93				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
29/08/2013	20134966058	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO.		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi omitida automaticamente em 02/09/2020, às 17:37:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPGYOK42.



PRC2003693509

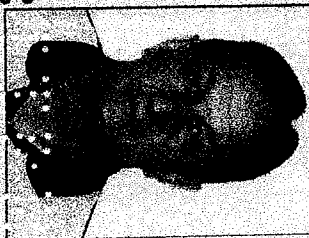
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 913.270-8



POLEGAR DIREITO



Jader Luiz Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 913.270-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2010

NOME: DEONI CARLOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ONDINO DOS SANTOS
LOURDES MAESTRI DOS SANTOS

NATURALIDADE: JOAÇABA/SC

DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1949

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2335, LIVRO=8B, FOLHA=35

CPF: 087.813.589-04

CURITIBA/PR

D.D.
ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSX94739

SELO
FINANÇAS

Lei 13.228 de 18/07/12

2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Tel/fax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim
apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 21/10/2020

FRANCIELLE DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



9501002611



13.187.091-5

13.187.091-5

EM BRANCO

Handwritten marks and signatures

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

ALESANDRA MILKIEWICZ, brasileira, Solteira, Maior, capaz, empresaria, natural da Cidade Salgado Filho-PR, Nascida em 24.09.1989, portadora do CPF Nº 079.132.409-54 portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.805.836-2. Expedida pela SESP do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Antoninho de Zorzi nº 176 Bairro Agua Branca nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-857 RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o Artigos 1033 e 980-A da Lei 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, CONSTITUIR uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A Sociedade que girará sob o nome Empresarial de ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI e tem sua sede na Rodovia PR-483 nº 601 Bairro Água Branca CEP-85601-970 nesta cidade de Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A Empresa tem por Objeto Social o Ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, FILTROS, OLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICO DE BOMBAS INJETORAS, RECONDICIONAMENTO, RECUPERACAO E RETIFICA DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENCAO E REPARACAO MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, TRATORES AGRICOLAS, TRATORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR.

CLÁUSULA QUARTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A Empresa iniciara suas atividades em 07 de julho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. Garantida a continuidade da Pessoa Juridica diante de impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do Titular, podendo a Empresa, ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A Empresa será administrada pela Titular ALESANDRA MILKIEWICZ, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do Titular limitada ao Capital Integralizado.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

CLÁUSULA SETIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o resultado econômico do ano fiscal. Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: DE QUE NÃO PARTICIPA DE NENHUMA OUTRA EMPRESA: Declara a Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeito de direito, de que a mesma não participa de nenhuma outra Empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social integralizado na Empresa, que será Regido pelo Regime Jurídico da Empresa Limitada, supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

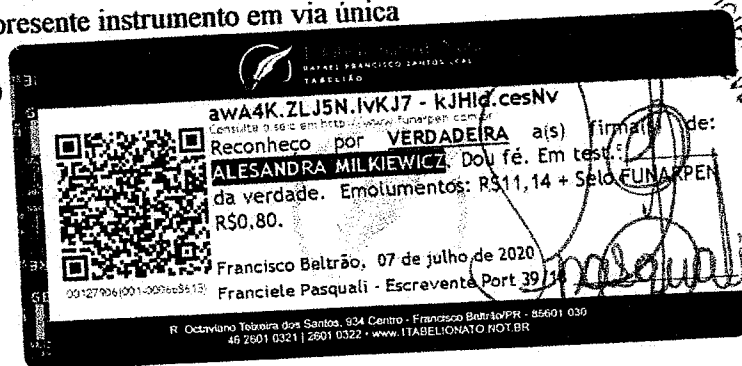
CLÁUSULA DECIMA: DO DESIMPEDIMENTO: A Titular declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer administração da Sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o Acesso a Cargos Públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo 1011 § 1º, CC 2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME: O Titular do presente Ato, DECLARA que o movimento da Receita Bruta Anual da Empresa, não excederá o limite fixado no Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Artigo 3º da mesma Lei

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO ELEITO: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão Estado do Paraná, para resolver qualquer litígio oriundo do presente Ato Constitutivo de EIRELI. E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento em via única

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2020

Alessandra Milkiewicz
ALESSANDRA MILKIEWICZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 09:35 SOB Nº 41601029511.
 PROTOCOLO: 203417283 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002886936. NIRE: 41601029511.
 ALESSANDRA MILKIEWICZ EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.675.896/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AD - PECAS E SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
- 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD PR 483	NÚMERO 601	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOGODOYFB@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-8278
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2020** às **15:49:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURAÇÃO PÚBLICA

Mandante: **ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI**
Procurador: **DEONI CARLOS DOS SANTOS**



*****SAIBAM todos os que virem este instrumento público de **PROCURAÇÃO** que aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (16/07/2020), na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Francilaine Cardoso, Escritorinha autorizada pelo Tabelião, compareceu, na qualidade de outorgante mandante: **ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 483, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.675.896/0001-19, identificada pelo NIRE 41601029511, com seu ato constitutivo consolidado e registrado na JUCEPAR sob o nº 41601029511, no dia 10/07/2020, cuja cópia, juntamente com a certidão simplificada nº PRC2003003660, expedida no dia 14/07/2020, pela JUCEPAR, ficam arquivadas nestas notas, no arquivo de contratos sociais nº 98, às fls. 463/465; neste ato representada por sua titular **ALESANDRA MILKIEWICZ**, brasileira, empresária, solteira, filha de Celso Ramos Milkiewicz e de Maria Lourdes Mattana Milkiewicz, portadora da CNH 05971199239 DNT/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 079.132.409/54, residente e domiciliada na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, nº 1.800, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão/PR; com endereço eletrônico: alesandramlk@gmail.com De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade da outorgante mandante para a prática do presente ato notarial; Então, pela outorgante mandante me foi dito que, por este público instrumento, nos termos do Art. 653 e ss., do Código Civil brasileiro, escolhe e constitui como seu bastante procurador: **DEONI CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, filho de Ondino dos Santos e de Lourdes Maestri dos Santos, vendedor, portador da CI.RG nº 913.270-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 097.813.589/04, residente e domiciliado na Rua Angelo Marcello, nº 200, Apto 202, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão/PR, endereço eletrônico: licitacao@lismotor.com.br; A quem confere poderes especiais e expressos, para: I) representar a outorgante mandante em qualquer modalidade licitatória prevista na Lei Federal nº 8.666/1993 (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão), na Lei Federal nº 10.520/2002 (pregão) e na Lei Federal nº 9.472/1997 (consulta), independentemente do critério estabelecido para o julgamento das propostas (menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta), podendo retirar e impugnar qualquer edital, participar de qualquer sessão pública de habilitação e julgamento, providenciar, receber, entregar, abrir, conferir e assinar todos os documentos e envelopes contendo a documentação exigida para participar do certame, firmar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, formular propostas e lances verbais e sucessivos, negociar diretamente com o pregoeiro para que seja obtido preço

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 **WWW.ITABELIONATO.NOT.BR**

Selo de autenticação afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR



2º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé,
Francisco Beltrão - PR 05/10/2020
CLEITON ANTONIO DE FRANCISQUI ONORIO
ESCREVENTE
R\$5,11



melhor, manifestar a intenção de recorrer, interpor e apresentar as razões ou contrarrazões de recurso em face de eventual inabilitação, classificação, resultado final ou homologação do procedimento, solicitar vista dos autos do procedimento, assinar as respectivas atas e demais documentos pertinentes, registrando ocorrências e formulando impugnações, assinar propostas, contratos e aditivos, podendo, enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao certame em que participar; II) Gerir e administrar os negócios da outorgante mandante, representando-a nos atos e nos contratos de seu interesse, comprar e vender mercadorias, receber tudo que a qualquer título lhe for devido, pagar o que dever, passar recibos, dar e aceitar quitações, estabelecer preços, prazos, juros, multas, modo e local de pagamento e demais condições, mesmo penais; representando-a perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, junta comercial, serviços notariais ou registrais, concessionárias e permissionárias de serviços públicos, correios, delegacias fiscais e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo, requerendo, retirando, recebendo, pagando, dando e aceitando recibos e quitações, reclamando contra os indevidos, apresentando recursos e defesas em qualquer instância administrativa, dando vistas e cientes, juntando e desentranhando documentos; requerer isenção de direitos, receber a restituição de importâncias e de direitos pagos indevidamente, dar quitação, assinar termos de responsabilidade; abrir, movimentar e encerrar contas em qualquer entidade integrante do Sistema Financeiro Nacional, prevista no Art. 1º da Lei Federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e/ou perante qualquer estabelecimento bancário oficial ou privado, sociedade de crédito, financiamento e investimentos, caixas econômicas e cooperativas de crédito, firmar os respectivos contratos de abertura de contas, requisitar saldos, extratos e talões de cheques, dar ordens e contraordens, reconhecer saldos, emitir, assinar, aceitar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, protestar quaisquer documentos de dívida, em especial, mas não limitada a cheques, ordens de pagamento, faturas, duplicadas, notas fiscais e demais títulos de crédito; assinar livros, termos e atas, mesmo fiscais; assinar toda a documentação referida em lei relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e ao Fundo de Participação PIS-PASEP; admitir e demitir empregados consoante as leis trabalhistas, fixar salários e normas de trabalho, anotar e assinar carteiras de trabalho e previdência social - CTPS; representa-la perante o Ministério do Trabalho e da Previdência Social e suas delegacias, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, órgãos de classe, sindicatos, qualquer órgão do Poder Judiciário previsto no Art. 92 da Constituição Federal, e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo, requerendo, fazendo acordos, transigindo, firmando compromissos e servindo como preposto perante os mesmos órgãos; constituir mandatários com amplos poderes para o foro em geral com a "cláusula ad judicium et extra", para exercê-los em qualquer juízo, instância ou tribunal, a fim de propor contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrárias,

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 WWW.1TABELIONATO.NOT.BR

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS

Jaier Luiz Ribeiro - Tabelião

M. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-62

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé,
Francisco Beltrão - PR, 05/10/2020

CLETON ANTONIO DE FRANCISQUI DONORIO -

ESCREVENTE
R\$5,11



seguinte umas e outras até a final decisão, interpondo os recursos legais e acompanhando-os, podendo, ainda, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso tudo para o bom e fiel desempenho do presente mandato, referido procurador poderá representar a outorgante mandante perante qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, de direito público ou privado, da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera - municipal, estadual ou federal, bem como perante qualquer Serventia Extrajudicial localizada na República Federativa do Brasil, requerendo e assinando tudo o que for necessário;

SUBSTABELECIMENTO: Fica **VEDADO** o substabelecimento do presente instrumento, nos termos do Art. 667, §3º, do Código Civil brasileiro;

VALIDADE: O presente instrumento não possui prazo de validade.

NOTA 1: Certifico que o nome e a qualificação do procurador foi fornecido e conferido pela outorgante mandante;

NOTA 2: Certifico que as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil brasileiro, e suas consequências, foram esclarecidas a outorgante mandante;

NOTA 3: A guia do Funrejus nº 14000000005897510-7, no valor de R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos) será devidamente recolhida no prazo legal;

NOTA 4: **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** a) Consulta **NEGATIVO** para a outorgante mandante. Código hash: 811b.f9c7.6727.23f6.593e.f1d6.d718.a58a.9c9b.e4e4; b) Consulta **NEGATIVO** para o procurador. Código hash: 3b60.a4f1.62b9.b44b.09bc.1ab7.a8ba.3e03.46c2.5bb8; E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e aceito, foi assinado. Na lavratura do presente ato notarial participei a Escrevente **Franciane Cardoso**. Eu, **Rafael Francisco Santos Leal**, Tabelião, conferi, subscrevi e assinei em público e raso a via do presente ato que ficará arquivada no livro de procurações desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão - PR. **Protocolo Geral sob nº 20-001362**, nesta data, conforme determina o Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **EMOLUMENTOS:** Procuração Pública (VRC 384,62 / 74,23), Selo Funarpen (0,80), Funrejus (R\$18,56), ISS (1,86), FUNDEP (R\$3,71) = Total: 99,16. (a.) **ALESANDRA MILKIEWICZ**. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade



Franciane Cardoso
Escrevente - Portaria 22/2019

Selo Digital FUNARPEN
www.funarpen.com.br
pwAnc.hI4Pf.fKFhG
bZr3J.oKNrZ



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 05/10/2020
CLETON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO -
ESCREVENTE
R\$5,11

(Handwritten signatures and initials)

AD PEÇAS E SERVIÇOS

SERVIÇOS MECÂNICOS - LICITAÇÕES - GERENCIAMENTO DE FROTAS

Fone: (46) 2601-0187

CNPJ: 37.675.896/0001-19

Rodovia PR 483, 601 - Bairro Água Branca - CEP 85601-195 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

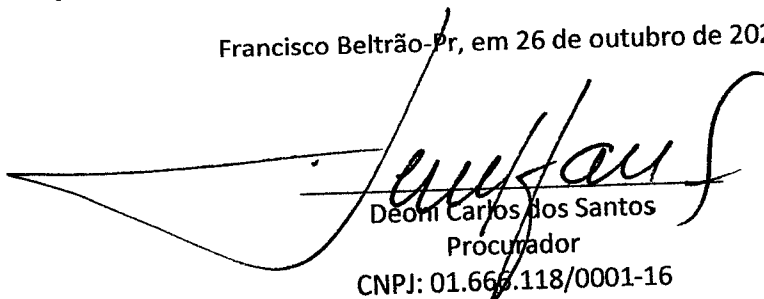
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná


Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2020 PROCESSOS Nº 82/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 32/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão-Pr, em 26 de outubro de 2020.


Deoni Carlos dos Santos
Procurador
CNPJ: 01.666.118/0001-16


CNPJ: 37.675.896/0001-19
ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI
FRANCISCO BELTRÃO - PR







FD PEÇAS E SERVIÇOS

SERVIÇOS MECÂNICOS - LICITAÇÕES - DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS

Fone: (41) 2601-0187

CNPJ: 37.675.896/0001-19

Rodovia PR 401, 889 - Bairro Água Branca - CEP 85010-185 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENA PORTE

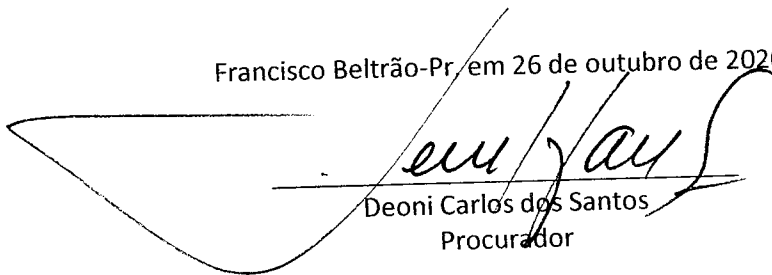
À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020. PROCESSO Nº 82/2020

DECLARAÇÃO

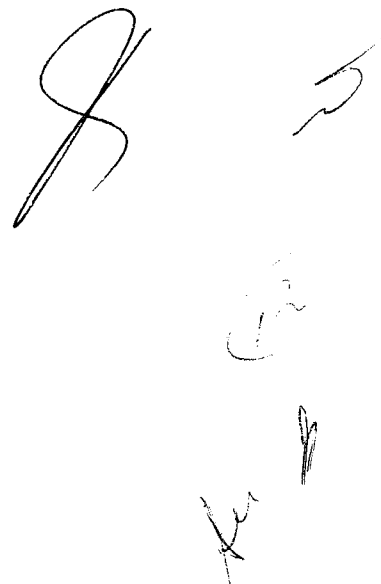
Declaramos, sob as penalidades da lei, que, - Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e alterações posteriores e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo e alterações posteriores.

Francisco Beltrão-Pr em 26 de outubro de 2020.



Deoni Carlos dos Santos
Procurador

CNPJ: 37.675.896/0001-19
ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI
FRANCISCO BELTRÃO - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

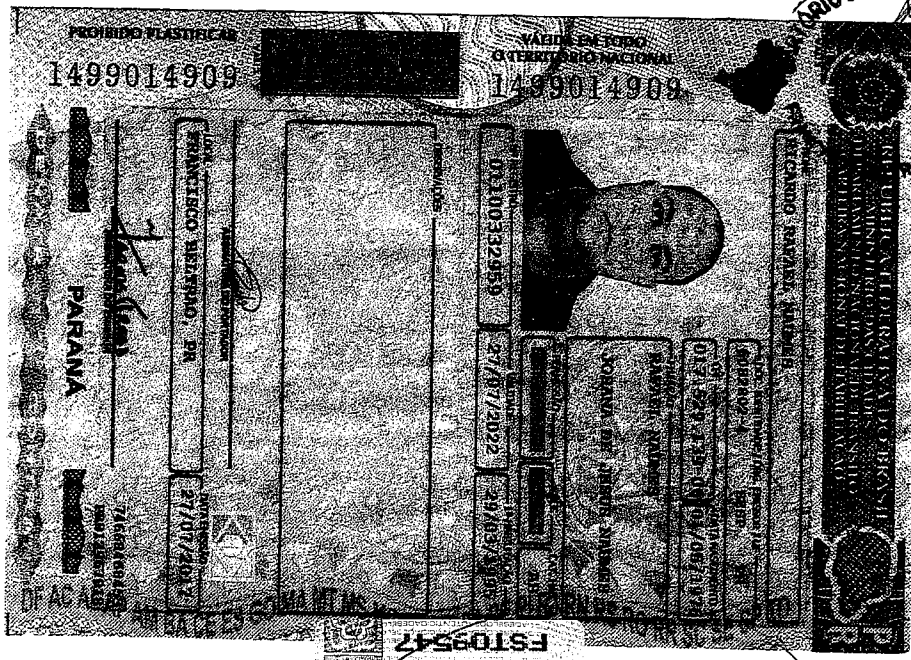
Nome Empresarial: ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI		Protocolo: PRC2003715782		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601029511	CNPJ 37.675.896/0001-19	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2020	Início de Atividade 10/07/2020	
Endereço Completo Rodovia PR 483, Nº 601, AGUA BRANCA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, FILTROS, OLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICO DE BOMBAS INJETORAS, RECONDICIONAMENTO, RECUPERACAO E RETIFICA DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENCAO E REPARACAO MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, TRATORES AGRICOLAS, TRATORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR.				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALESANDRA MILKIEWICZ	CPF 079.132.409-54	Administrador S	Início do Mandato 07/07/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALESANDRA MILKIEWICZ	CPF 079.132.409-54	Início do Mandato 07/07/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/07/2020	Número 20203417283	Ato/Eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2020, às 10:17:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FVKQPNH.



PRC2003715782

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



2º OFÍCIO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ

FST09547
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 15/10/2026
FRANCIELY DE FATIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

1

**Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334**

ALGEMIRO LUIZ LISTON, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Luiz Antônio Faedo nº 1800, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, portador da Cédula de Identidade nº 468.926-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.647.459-87, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 25.219.169/0001-68, com sede na Rua Clevelândia, nº. 2.287, Bairro Vila Nova, CEP 85.601-680, na cidade de Francisco Beltrão-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600471334 em 15/07/2016, resolve assim alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: O endereço que era na Rua Clevelândia, nº. 2.287, Bairro Vila Nova, CEP 85.601-680, na cidade de Francisco Beltrão-PR, passa a ser na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

Cláusula 2ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação: (12)

**Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334**

ALGEMIRO LUIZ LISTON, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Luiz Antônio Faedo nº 1800, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, portador da Cédula de Identidade nº 468.926-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.647.459-87, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 25.219.169/0001-68, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600471334 em 15/07/2016, resolve assim consolidar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: (13)

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900872679. NIRE: 41600471334.
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação (14)

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334

individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
 PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1190872679. NIRE: 41600471334.
 SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO


À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2020
PROCESSO Nº 82/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a Service Center GL Comércio de Peças Eireli EPP, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1995, CEP: 85601-030, Centro de Francisco Beltrão no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.219.169/0001-68 e Inscrição Estadual sob nº 90727132-38, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) Algemiro Luiz Liston portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. 468926-7 e CPF nº. 005.647.459-87, nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) Ricardo Rafael Naumes, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. 6082802-4 e CPF nº. 017.529.139-06, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa Service Center GL Comércio de Peças Eireli EPP, perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2020 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive, apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 26 de novembro de 2020.

Francisco Beltrão, em 23 de Outubro de 2020.

25.219.169/0001-68**SERVICE CENTER GL COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI - EPP****R: Octaviano Teixeira dos Santos, 1995
Industrial CEP 85601-030
Francisco Beltrão**
Algemiro Luiz Liston
Sócio – Proprietário
RG nº: 468926-7
CPF nº: 005.647.459-87

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

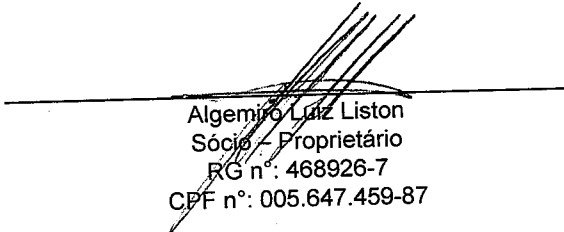
À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2020
PROCESSO Nº 82/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 38/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão, em 23 de Outubro de 2020.


Algemiro Luiz Liston
Sócio – Proprietário
RG nº: 468926-7
CPF nº: 005.647.459-87




25.219.169/0001-68

SERVICE CENTER GL COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI - EPP

R: Octaviano Teixeira dos Santos, 1995
Industrial CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR  

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2020
PROCESSO Nº 82/2020


Service Center GL Comércio de Peças Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.219.169/0001-68, por intermédio de seu representante legal sob sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, em 23 de Outubro de 2020.


Algemiro Luiz Liston
Sócio - Proprietário
RG nº: 468926-7
CPF nº: 005.647.459-87

25.219.169/0001-68

**SERVICE CENTER GL COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI - EPP**

R: Octaviano Teixeira dos Santos, 1995
Industrial CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2004123785	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600471334	CNPJ 25.219.169/0001-68	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2016	Início de Atividade 15/07/2016	
Endereço Completo Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Nº 1995, Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030				
Objeto Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); Serviços de reboque de veículos automotores (CNAE 5229-0/02);.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALGEMIRO LUIZ LISTON	CPF 005.647.459-87	Administrador S	Início do Mandato 28/06/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALGEMIRO LUIZ LISTON	CPF 005.647.459-87	Início do Mandato 28/06/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/02/2019	Número 20190724072	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2020, às 07:56:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IHA10KLF.



PRC2004123785

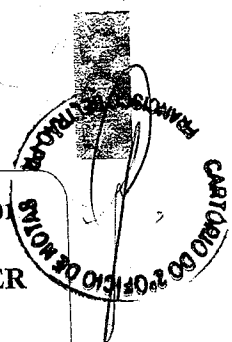


[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



Lv. 0220SP

Fls. 001

Prot. 00013805

Pag. 001

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz SERVICE CENTER
GL COMÉRCIOS DE PEÇAS - EPP, na forma abaixo:

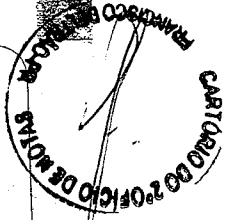
SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete (07/06/2017), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante SERVICE CENTER GL COMÉRCIOS DE PEÇAS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Clevelandia, nº 2287 - quadra 192, lote 16, Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.219.169/0001-68, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41.6.0047133-4, em data de 15/07/2016, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 843, por seu administrador **ALGEMIRO LUIZ LISTON**, brasileiro, casado, nascido em 13/07/1936, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 468.926-7-SSP/PR, expedida em 08/10/2008, inscrito no CPF/MF nº 005.647.459-87, residente e domiciliado na Avenida Luiz Anotino Faedo, nº 1800, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu seu **procurador, RAFAEL LISTON**, brasileiro, casado, nascido em 11/11/1975, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.672.303-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 015.254.669-33, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1800, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados de gerência e administração, para tratar de todos os negócios concernentes à outorgante, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de crédito e/ou Instituições Financeiras em qualquer praça, abrir e encerrar contas, emitir e endossar cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, requerer e retirar talonários de cheques, aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescotar, avaliar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito e de crédito; efetuar descontos, conceder prorrogações, modificar vencimentos, contrair empréstimos e financiamentos oferecendo garantias dentro dos limites de seu contrato social, convencionando todas as condições e assinando os respectivos contratos, sejam públicos ou particulares, firmar contratos de importação e exportação de mercadorias de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Receita Federal e Estadual, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC, Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN e empresas concessionárias de serviços públicos em geral; assinar guias, livros e papéis fiscais; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes e CIP; assinar a sua correspondência comercial, fazer declaração de imposto de renda; promover e autorizar despachos nas alfândegas, estradas de ferro e empresas ferroviárias, exonerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar conhecimentos, assinar termos de responsabilidade e todos os documentos alfandegários e consulares, constituir procuradores com poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 CARIMBO DO TABELIÃO DE NOTAS
 RAFAEL LISTON
 Diego Patric Gemelli
 Tabelião de Notas
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



Lv. 0227-P

Fls. 002

Prot. 00013805

Pag. 002

recursos, requerer falências, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário, desistir, firmar compromissos, receber créditos, passar recibos e dar quitações; representar a outorgante em licitações e concorrências públicas, apresentando propostas, projetos, preços, prazos, orçamentos e demais itens exigidos, tomando parte de reuniões, audiências e cerimônias, podendo cobrir ofertas, concordar, discordar, transigir, desistir, apresentar recursos, juntar provas, cumprir exigências e assinar todos os documentos necessários à participação da outorgante em quaisquer licitações públicas; podendo ainda praticar outros atos, por mais especiais que sejam, mas necessários à boa e correta administração da outorgante, agindo sempre na defesa de seus direitos e interesses, podendo somente substabelecer os poderes contidos na cláusula "ad judicium", na pessoa de advogado devidamente habilitado. O presente mandato é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir desta data. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Ficam ciêntes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lida e achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assim em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00461/2017, do Livro de Protocolo Geral nº 14**, em data de 07/06/2017. Francisco Beltrão, 07 de junho de 2017. (aa) AEGEMIRO LUIZ LISTON. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 70,00 + Selo Funapen R\$ 0,75 + Funrejus R\$17,50 = Valor Total Custas: R\$ 88,25.

Em testº da verdade

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2017

Diégo Patric Gemelli
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº rrzDb . zN2UU . xJhAf, Controle: pZ8Gs . 2nzXf
Nº rrzDb . zN2UU . xJhAf, Controle: pZ8Gs . 2nzXf
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé,
Francisco Beltrão - PR 30/09/2020
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 JULIANO MULLER ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / CRIE / PASSAPORTE
 7181685-0 SE-SP PR

DT. EMISSAO **DATA DO PERIODO**
 024.057.869-40 04/04/1980

END. RESIDENCIAL
 JOSUEL FERREIRA DE ARAUJO
 MARIA MULLER ARAUJO

PROFISSAO **ACC. CAT. HAB.**
 A3 A3

N.º REGISTRO **VALIDADEZ** **EMISSAO**
 00644312090 07/04/2023 29/05/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL **DATA DESSA**
 BATO BRANCO, PR 08/04/2016

PREMIADO PLASTIFICAR **1265015108**

85140005941
 2R910770214

DETRAN-PR (PARTIVA)

VALIDA EM TODOS
 OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1265015108

PREMIADO PLASTIFICAR
 1265015108

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.493.256-6

REGISTRO GERAL: 8.493.256-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/02/2017

NOME: MARQUES ANDREI RODRIGUES

FILIAÇÃO: DIRCEU RODRIGUES

CLECY MARTINI RODRIGUES

NATURALIDADE: ITAPEJARA OESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE

C.CAS.AV.DIV=11818, LIVRO=38B, FOLHA=61

CPF: 040.089.029-10

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO



Marques Andrei Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQH21757

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado. Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco
29 MAIO 2019 PR
Bel. Matronay Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

2501700975

16.945.948-8

16.945.948-8

[Handwritten signatures and marks]

LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

MARQUES ANDREI RODRIGUES, brasileiro, divorciado, maior, natural de Itapejara D'Oeste, PR, nascido em 04/05/1984, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.493.256-6/SSP/PR e CPF nº 040.089.029-10, residente e domiciliado a Rua Dom Pedro I, nº 1176, bairro Alvorada, CEP 85508-014, em Pato Branco, PR, e **IARA ARMILIATO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, natural de Clevelândia, PR, nascida em 09/07/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.216.648-5/SSP/PR e CPF nº 079.949.369-46, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro I, nº 1176, bairro Alvorada, CEP 85508-014, em Pato Branco, PR, constituem uma sociedade limitada, que será regida pela Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Dom Pedro I, nº 1176, bairro Alvorada, CEP 85508-014, em Pato Branco, PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto será: **4530-7/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ-CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES; **4732-6/00** COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES; **4530-7/05** COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; **4744-0/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E CONEXÕES; **4789-0/99** COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO; **4761-0/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; **4520-0/01** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ-CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES.

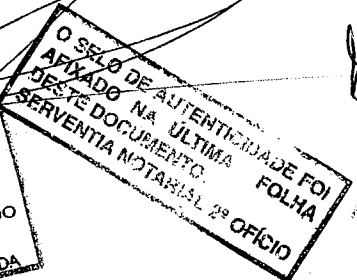
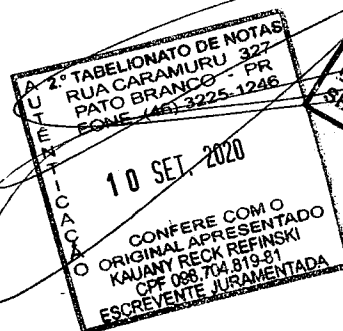
CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- MARQUES ANDREI RODRIGUES** – 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato.
- IARA ARMILIATO DOS SANTOS** – 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total R\$	%
MARQUES ANDREI RODRIGUES	47.500	47.500,00	95
IARA ARMILIATO DOS SANTOS	2.500	2.500,00	5
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 29 de julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por sócios e por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **MARQUES ANDREI RODRIGUES** e individualmente à sócia **IARA ARMILIATO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da empresa, de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, contratar financiamentos junto à instituições financeiras sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

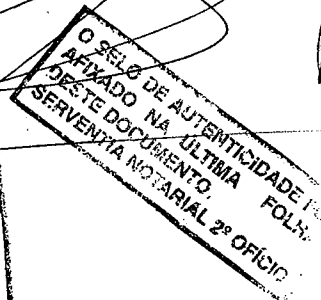
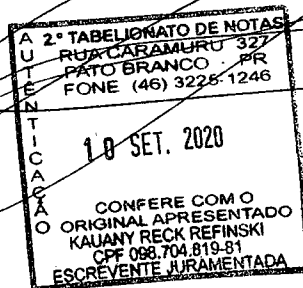
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, de forma assimétrica ou conforme percentual de participação das quotas, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

marques

Iara



LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior. -

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Pato Branco, 29 de julho de 2014.

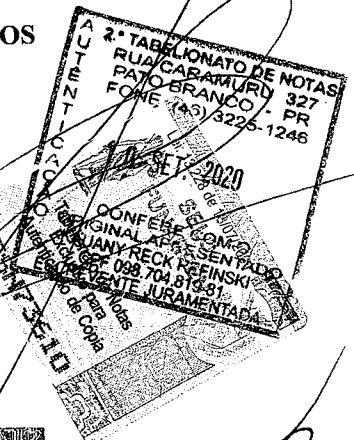
Marques Andrei Rodrigues
MARQUES ANDREI RODRIGUES

Sara Armiliato dos Santos
IARA ARMILIATO DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2014
SOB NÚMERO: 41207914625
Protocolo: 14/460479-5, DE 01/08/2014

LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signatures and initials]

1

LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 20.777.790/0001-23
NIRE 41207914625

MARQUES ANDREI RODRIGUES, brasileiro, divorciado, maior, natural de Itapejara D'Oeste, PR, nascido em 04/05/1984, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.493.256-6/SSP/PR e CPF nº 040.089.029-10, residente e domiciliado a Rua Dom Pedro I, nº 1176, bairro Alvorada, CEP 85508-014, em Pato Branco, PR, e **IARA ARMILIATO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, natural de Clevelândia, PR, nascida em 09/07/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.216.648-5/SSP/PR e CPF nº 079.949.369-46, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro I, nº 1176, bairro Alvorada, CEP 85508-014, em Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA – ME**, com sede Avenida Tupi, nº 4660, bairro Pinheirinho, CEP 85506-095, em Pato Branco, PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207914625 em 04/08/2014, última alteração contratual registrada sob nº 20152856218, em 07/05/2015, inscrita no CNPJ sob nº 20.777.790/0001-23, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **MILLENA RODRIGUES**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Pato Branco, PR, nascida em 14/12/2015, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.215.333-3/SSP/PR, data de expedição 25/01/2018 e CPF nº 124.023.219-54, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro I, nº 1176, bairro Alvorada, CEP 85508-014, em Pato Branco, PR, neste ato sendo representada pelo seu pai **MARQUES ANDREI RODRIGUES**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **IARA ARMILIATO DOS SANTOS**, que possuía na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) as quais vende e transfere a sócia ingressante **MILLENA RODRIGUES**.

Parágrafo Único: A sócia vendedora dá aos sócios plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada, assim como declara ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da presente alteração o capital social integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	Valor Total R\$	%
MARQUES ANDREI RODRIGUES	47.500	47.500,00	95
MILLENA RODRIGUES	2.500	2.500,00	5
TOTAL	50.000	50.000,00	100



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 13:14 SOB Nº 20180899317.
PROTOCOLO: 180899317 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800665029. NIRE: 41207914625.
LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 20.777.790/0001-23
NIRE 41207914625

CLÁUSULA QUARTA: A gerência e administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **MARQUES ANDREI RODRIGUES** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, sem vedações.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 única via.

Pato Branco, 06 de fevereiro de 2018.

Marques Andrei Rodrigues
MARQUES ANDREI RODRIGUES
1º OFICIO

Iara Armiliato Dos Santos
IARA ARMILIATO DOS SANTOS

Marques Andrei Rodrigues
MILLENA RODRIGUES
Representada por Marques Andrei Rodrigues
1º OFICIO

1º OFICIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 13:14 SOB Nº 20180899317.
PROTOCOLO: 180899317 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800665029. NIRE: 41207914625.
LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) de:
MARQUES ANDRÉ RODRIGUES
LARA ARMILIATO DOS SANTOS
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade
PATO BRANCO, 06 de Fevereiro de 2018
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: wU5fK-2oGRb-QT6ix-RK6Cd-cbKYo
Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 13:14 SOB Nº 20180899317.
PROTOCOLO: 180899317 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800665029. NIRE: 41207914625.
LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA – ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 20.777.790/0001-23

NIRE 41207914625

MARQUES ANDREI RODRIGUES, brasileiro, divorciado, maior, natural de Itapejara D'Oeste, PR, nascido em 04/05/1984, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.493.256-6/SSP/PR e CPF nº 040.089.029-10, residente e domiciliado a Rua Dom Pedro I, nº 1176, bairro Alvorada, CEP 85508-014, em Pato Branco, PR, e **IARA ARMILIATO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, natural de Clevelândia, PR, nascida em 09/07/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.216.648-5/SSP/PR e CPF nº 079.949.369-46, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro I, nº 1176, bairro Alvorada, CEP 85508-014, em Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA – ME**, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 1176, bairro Alvorada, CEP 85508-014, em Pato Branco, PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207914625 em 04/08/2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.777.790/0001-23, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para: Avenida Tupi, nº 4660, bairro Pinheirinho, CEP 85506-095, em Pato Branco, PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Pato Branco, 04 de maio de 2015.

Marques Andrei Rodrigues
MARQUES ANDREI RODRIGUES

Iara Armiliato Dos Santos
IARA ARMILIATO DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2015
SOB NÚMERO: 20152856218
Protocolo: 15/285621-8, DE 05/05/2015

Empresa: 41.2.0791462-5
LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKH19922

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé da verdade

Em (es): _____
Pato Branco, 04 de maio de 2015

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS

LUZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabellão Designado
Rua Tapajós, 55 - Sala 08 - Fone (46) 3225-5455
33.501-045 - Pato Branco - PR

LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Pato Branco, 29 de julho de 2014.

Marques Andrei Rodrigues
MARQUES ANDREI RODRIGUES

Iara Armiliato dos Santos
IARA ARMILIATO DOS SANTOS



LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por sócios e por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **MARQUES ANDREI RODRIGUES** e individualmente à sócia **IARA ARMILIATO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da empresa, de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, contratar financiamentos junto à instituições financeiras sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, de forma assimétrica ou conforme percentual de participação das quotas, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

marques

Iara

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento _____ apresentado. Dou fé
Em test. _____ da verdade

Pate Branco 16 JAN. 2017 PR

1.º OFÍCIO DE NOTAS

LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado
Rua Tapajós, 55 - Sala 08 - Fone (46) 3225-5455
85.501-045 - Pato Branco - PR

Certifico que o selo da autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

MARQUES ANDREI RODRIGUES, brasileiro, divorciado, maior, natural de Itapejara D'Oeste, PR, nascido em 04/05/1984, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.493.256-6/SSP/PR e CPF nº 040.089.029-10, residente e domiciliado a Rua Dom Pedro I, nº 1176, bairro Alvorada, CEP 85508-014, em Pato Branco, PR, e **IARA ARMILIATO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, natural de Clevelândia, PR, nascida em 09/07/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.216.648-5/SSP/PR e CPF nº 079.949.369-46, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro I, nº 1176, bairro Alvorada, CEP 85508-014, em Pato Branco, PR, constituem uma sociedade limitada, que será regida pela Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Dom Pedro I, nº 1176, bairro Alvorada, CEP 85508-014, em Pato Branco, PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto será: **4530-7/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ-CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES; **4732-6/00** COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES; **4530-7/05** COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; **4744-0/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E CONEXÕES; **4789-0/99** COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO; **4761-0/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; **4520-0/01** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ-CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- MARQUES ANDREI RODRIGUES** – 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato.
- IARA ARMILIATO DOS SANTOS** – 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato.

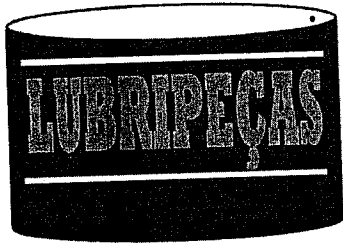
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total R\$	%
MARQUES ANDREI RODRIGUES	47.500	47.500,00	95
IARA ARMILIATO DOS SANTOS	2.500	2.500,00	5
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 29 de julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Certifico que o selo da autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé da verdade
Em test.º _____
Pato Branco, 16 JAN. 2017 PR
1.º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado
Rua Tapajós, 55 - Sala 08 - Fone (46) 3225-5455
85.501-045 Pato Branco - PR



Peças e Lubrificantes

LUBRIPEÇAS COM DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA -EPP

Av. Tupi, Nº 4660 Bairro Pinheirinho
Pato Branco - Paraná Cep:85508-014
Fone: 046-2604-0212 / 046- 98803-3584
E-mail: lubripecas@outlook.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Lubripecas Com de Lubrificantes e Peças Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.777.790/0001-23 inscrição estadual nº.90.671.136-21, com sede na Avenida Tupi, nº 4660, Centro, CEP: 85.506-095 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. Marques Andrei Rodrigues, brasileiro, Divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.493.256-6, e CPF nº. 040.089.029-10, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

OUTORGADO: Juliano Muller Araujo, brasileiro, solteiro, vendedor comercio varejista, portador da cédula de identidade sob nº. 7.181.685-0 CPF nº. 024.057.869-40, residente na Rua Campo Seguro, Número 203, Bairro Fraron, Cep: 85503-334 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2020. 5

20.777.790/0001-23


LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

AV. TUPI - 4660 - PINHEIRINHO
CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR

Marques Andrei Rodrigues ← 1º OFÍCIO
Marques Andrei Rodrigues Sócio- administrador
R.G.: 8.493.256-6 /SSP/PR
CPF: 040.089.029-10
Outorgante

Reconheço a(s) firma(s) de:
MARQUES ANDREI RODRIGUES

por SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade:
PATO BRANCO, 23 de Outubro de 2020
MARISTELA DRASZEWSKI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: bPtkk . YpcRb . IV6Ie - DUHOd . Nb8TA
Consulte em: "www.funarpen.com.br"





Peças e Lubrificantes

LUBRIPEÇAS COM DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA -EPP

Av. Tupi, Nº 4660 Bairro Pinheirinho
Pato Branco - Paraná Cep:85508-014

Fone: 046-2604-0212 / 046- 98803-3584

E-mail: lubripecas@outlook.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Lubripeças Com de Lubrificantes e Peças Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.777.790/0001-23 inscrição estadual nº.90.671.136-21, com sede na Avenida Tupi, nº 4660, Centro, CEP: 85.506-095 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. Marques Andrei Rodrigues, brasileiro, Divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.493.256-6, e CPF nº. 040.089.029-10, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

OUTORGADO: Juliano Muller Araujo, brasileiro, solteiro, vendedor comercio varejista, portador da cédula de identidade sob nº. 7.181.685-0 CPF nº. 024.057.869-40, residente na Rua Campo Seguro, Número 203, Bairro Fraron, Cep: 85503-334 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2020.

20.777.790/0001-23
LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

AV. TUPI - 4660 - PINHEIRINHO
CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR

Marques Andrei Rodrigues ← **1º OFÍCIO**
Marques Andrei Rodrigues Sócio- administrador.
R.G.: 8.493.256-6 /SSP/PR
CPF: 040.089.029-10
Outorgante

Reconheço a(s) firma(s) de:

MARQUES ANDREI RODRIGUES

por SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade.

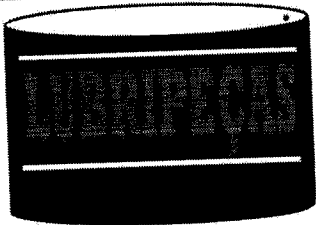
PATO BRANCO, 23 de Outubro de 2020

MARISTELA DRASZEYSKI

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº:bPTkt . YpcRb . 2v6Ie -DUHOd . Nb8TA





Peças e Lubrificantes

LUBRIPEÇAS COM DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA -EPP

Av. Tupi, Nº 4660 Bairro Pinheirinho
Pato Branco - Paraná Cep:85508-014

Fone: 046-2604-0212 / 046-99930-2097

E-mail: lubripecas@outlook.com

**ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**


À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2020
PROCESSO Nº 82/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 38/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.3

Nova Esperança Do Sudoeste, 26 de Outubro de 2020. P


Nome: Sr. Marques Andrei Rodrigues
RG/ 8.493.256-6/SSP/PR. CPF: 040.089.029-10.
Cargo: Sócio administrador.

20.777.790/0001-23

LUBRIPEÇAS COMERCIO DE
LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME X

AV TUPI - 4660 - PINHEIRINHO
CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR







Peças e Lubrificantes

LUBRIPEÇAS COM DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA -EPP

Av. Tupi, Nº 4660 Bairro Pinheirinho
Pato Branco - Paraná Cep:85508-014

Fone: 046-2604-0212 / 046-99930-2097

E-mail: lubripecas@outlook.com

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EPP

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

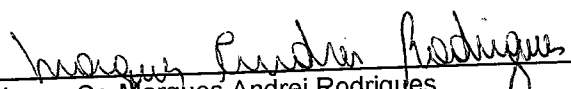
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2020





PROCESSO Nº 82/2020

A empresa Lubripeças Comércio De Lubrificantes e Peças LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.777.790/0001-23, INSC EST. 90.671.136-21. Com endereço na Avenida Tupi 4660, Bairro Pinheirinho, CEP: 85506-095 na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, telefone/fax: (46) 2604-0212 E-mail: lubripecas@outlook.com, por intermédio de seu representante legal infra-assinado o Sr. Marques Andrei Rodrigues RG/ 8.493.256-6/SSP/PR. CPF: 040.089.029-10, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a LEI Complementar 123/2006.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;

Nova Esperança Do Sudoeste, 26 de Outubro de 2020.


Nome: Sr. Marques Andrei Rodrigues
RG/ 8.493.256-6/SSP/PR. CPF: 040.089.029-10.
Cargo: Sócio administrador.





20.777.790/0001-23

LUBRIPEÇAS COMERCIO DE
LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

AV TUPI - 4660 - PINHEIRINHO
CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		Protocolo: PRC2004348911	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207914625	CNPJ 20.777.790/0001-23	Data de Ato Constitutivo 04/08/2014	Início de Atividade 04/08/2014
Endereço Completo Avenida TUPI, Nº 4660, PINHEIRINHO - Pato Branco/PR - CEP 85506-095			
Objeto Social 4530-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ-CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES; 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES; 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E CONEXÕES; 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO; 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ-CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
Nome MILLENA RODRIGUES	124.023.219-54	R\$ 2.500,00	Sócio
Nome MARQUES ANDREI RODRIGUES	040.089.029-10	R\$ 47.500,00	Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	
Nome MARQUES ANDREI RODRIGUES	040.089.029-10		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação Status
Data 28/08/2020	20204030668	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2020, às 08:43:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JMTROF1B**.



PRC2004348911

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral